

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 069

São Paulo

sexta-feira, 15 de abril de 1988

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 6.052, de 14 DE ABRIL DE 1988

Institui o "Dia do Transportador Rodoviário de Carga"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia do Transportador Rodoviário de Carga", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

João Bastos Soares,

Secretário de Relações do Trabalho

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.053, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá a denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Paulo Roberto Fagioni" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Bairro do Limoeiro, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.054, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá a denominação à Casa da Agricultura de Teodoro Sampaio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Arlindo José de Carvalho" a Casa da Agricultura de Teodoro Sampaio, em Teodoro Sampaio.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Tidei de Lima, Secretário da Agricultura

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.055, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Mário de Souza Queiroz Filho" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim São Luiz, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.056, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Tenente-Aviador Ary Gomes Castro" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Tatu, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.057, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Deivaldo Teixeira de Carvalho" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Nova Limeira, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.058, de 14 DE ABRIL DE 1988

Inclui Festa Benéfica no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa Benéfica do Churrasco da Vila Vicentina", realizada, anualmente, no 2.º domingo do mês de julho, em Bauru.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário de Esportes e Turismo

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.059, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Maria Aparecida Soares de Lucca" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Glória, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.060, de 14 DE ABRIL DE 1988

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Asilo de Mendicância São Vicente de Paulo, com sede em Bragança Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.061, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Benedito Eufrásio Marcondes Vieira" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Bueno, em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.062, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Jorge Ferreira" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Santa Maria II, em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.063, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Iguape

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito João Manoel" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Bairro Fazenda Colombina, em Iguape.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1988.

LEI N.º 6.064, de 14 DE ABRIL DE 1988

Dá a denominação a estabelecimento de ensino situado em Santo Antonio de Posse

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professora Laura de Carvalho Coelho" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Vila Rica, em Santo Antonio de Posse.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 15 de abril — Sexta-feira

- | | |
|-----|--|
| 9h | Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brassard. |
| 10h | Visita à área onde será implantado o Parque Villa Lobos Av. Queiroz Filho (em frente à Cooperativa Agrícola de Cotia). |
| 15h | Posse do Dr. Antonio Roque Citadini no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Auditório Nobre - Av. Rangel Pestana, 315. |

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Concursos.....	23
Universidades.....	18	Assembléia Legislativa.....	47
Ministério Público.....	19	Diário dos Municípios.....	53
Tribunal de Contas.....	21	Prefeituras.....	55
Editais.....	22	Boletim Federal.....	55